



PORTARIA N.º 799/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.817.793-7 e 14.778.458-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor e do assessor abaixo relacionados:

Robson Rosseto, RG 9.276.955-0, do *campus* Curitiba II, pelo período de 16/09/2017 a 25/09/2017;

Cássio Henrique Ceniz, RG 8.011.646-2, da Assessoria de Comunicação, pelo período de 14/10/2017 a 21/10/2017;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 30 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor